

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 003/2017.

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, a licença para capacitação docente, concedida à servidora FLORA AUXILIADORA XIMENES, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGESP Nº 228/2016 de 08/09/2016, conforme Processo 983/2017 de 13/01/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2017.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2017.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8d934aac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>